



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038/2017

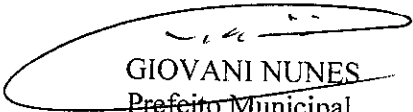
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Geração**, conforme apresentação de atestado médico à funcionária – **MARCELE MIKA SATO**, ocupante do Cargo de **Fiscal de Tributos**, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 02/01/2017 até 30/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de Janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

